



EDITAL Nº 02/2016

O Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à **APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E/OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS** no I Congresso Nacional de Nutrição, Saúde e Sustentabilidade, V Semana de Nutrição e III Feira de Nutrição (I CONNUTSS, V SENUT, III FENUT), que será realizado no período de **21 a 25 de novembro de 2016**, no CSHNB/UFPI, no município de Picos-PI.

1 DOS OBJETIVOS

O I CONNUTSS, V SENUT e III FENUT dentre suas várias ações, oportuniza aos acadêmicos, profissionais e comunidade em geral que realizem exposição de produtos e/ou preparações alimentícias abordando a temática da Feira de Exposição “Nutrição Funcional e Sustentabilidade”, como forma de atrelar ao contexto do evento de promoção para a vida saudável e sustentável. Desta forma, objetiva destinar espaço para apresentação de produtos e/ou preparações alimentícias e simultânea avaliação por profissionais da área.

2 INSCRIÇÃO

Ao realizar inscrição no evento I CONNUTSS, V SENUT e III FENUTO, conforme informações disponibilizadas no site <<connutss.wixsite.com/2016>>, o participante poderá optar por participar do III FENUT.

A confirmação na Feira de Exposição “Nutrição Funcional e Sustentabilidade” deverá ser realizada no período de **24 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016**. A referida inscrição no III FENUT poderá ser realizada no pátio central do CSHNB/UFPI, no Centro Acadêmico de Nutrição ou via site <<connutss.wixsite.com/2016>>, no link III FENUT.

É obrigatória inscrição no evento para participar do III FENUT.



3 DOS PRODUTOS E/OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS

3.1 O participante do evento, devidamente inscrito, poderá submeter até **DUAS** propostas de produtos e/ou preparações alimentícias para exposição na III FENUT.

3.1.1 Para cada proposta, deve ser enviado um resumo apresentando o produto e/ou preparação (ANEXO I), a foto ilustrativa e a sua ficha técnica (ANEXO II).

3.2 Serão aceitos até **DOIS produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões)** por inscrito na qualidade de **RELATOR**. Cada resumo poderá ter até **CINCO** autores, incluindo o **orientador**, que poderá ser um docente vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou profissional da área.

3.2.1 É obrigatória a inclusão de um orientador entre os autores.

3.2.2 O conteúdo do(s) resumo(s) será de responsabilidade do(s) autor(es). A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto, não serão realizadas correções após a submissão da proposta.

3.2.3 Os resumos deverão ser redigidos na língua portuguesa.

3.2.4 Os resumos deverão conter até **350 palavras** como forma de apresentar ideia geral sobre o produto alimentício e/ou preparação submetido.

3.2.5 Na inscrição do(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões), deverá ser informado o endereço eletrônico completo do primeiro autor da equipe (apresentador), para correspondência e contatos durante o Congresso.

3.2.6 O apresentador deverá estar, obrigatoriamente, inscrito no evento, no ato da inscrição do(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões).

3.2.7 O apresentador deverá ser o primeiro autor do resumo.

3.2.8 O apresentador deverá encaminhar o comprovante de inscrição juntamente com a foto do produto (formato JPEG) e os Anexos I e II (formato Word), impreterivelmente, de **07 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2016** preenchidos para o e-mail <<fenut.connutss@hotmail.com>>.



4 DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS/PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS

4.1 Os resumos inscritos e que respeitarem todas as normas serão classificados para apresentação.

4.1.1 O horário e local de apresentação serão divulgados via e-mail do apresentador, no mural do Curso Bacharelado em Nutrição/CSHNB/UFPI e no site do evento <<connutss.wixsite.com/2016>>.

4.1.2 Cada produto e/ou preparação alimentícia será apresentado na III FENUT, sendo de inteira responsabilidade dos autores os utensílios e equipamentos necessários para exposição.

4.1.3 O apresentador deverá estar disponível para submeter-se aos questionamentos da comissão avaliadora. Este deve permanecer no local de apresentação de acordo com o cronograma disponibilizado pela Comissão Julgadora.

4.1.4 O apresentador disporá de 10 minutos para apresentação, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Comissão Julgadora.

4.2 O(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões) apresentados e que respeitem todas as normas serão publicados em anais com ISSN.

4.3 A Comissão Científica da III FENUT reserva-se o direito de desclassificar os produtos e/ou preparações alimentícias que não obedecerem às normas deste Edital.

4.4 **ATENÇÃO** – A primeira etapa de avaliação constará de verificação se o apresentador (inscrito no evento) respeitou todas as normas e preencheu corretamente os ANEXOS I e II. A segunda etapa de avaliação dar-se-á durante a exposição na III FENUT. Neste momento, a banca avaliará se a equipe respeitou todas as normas de apresentação; além disso, o(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões) serão avaliados segundo: originalidade; nome do produto/preparação expressa a ideia apresentada; linguagem na apresentação; criatividade; relação da temática do produto/preparação com o tema do III FENUT; organização da equipe.

4.5 A exposição e concurso do III FENUT ocorrerá dia 25 de novembro de 2016, no turno da manhã.

4.5.1 O apresentador que não comparecer ao horário e/ou local determinados para apresentação do respectivo trabalho não terá direito de apresentar em outro dia ou horário.



Somado a isto, o apresentador ausente não receberá o certificado de apresentação de produto/preparação, não poderá concorrer às premiações e não terá direito à publicação em anais.

4.6 Concorrerão a prêmios os produtos/preparações apresentados e que respeitem todas as normas.

4.6.1 Serão premiados os três melhores produtos/preparações, e estes receberão menção honrosa respectiva à classificação intitulada “Prêmio Saúde e Degustação”.

4.7 Todos os produtos/preparações apresentados no III FENUT receberão certificado de apresentação.

4.7.1 O certificado será disponibilizado, de forma digital, via link a ser posteriormente divulgado pela comissão do III FENUT. Os certificados serão confeccionados conforme as informações repassadas no ato da submissão do resumo.

4 DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 24 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016.
- Submissão do resumo, ficha técnica e da foto do(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões): 07 de novembro de 2016 a 14 de novembro de 2016.
- Divulgação do(s) produto(s) alimentício(s) e/ou preparação(ões) aceito(s) para apresentação: 18 de novembro de 2016.
- Divulgação do mapa de exposição da feira: A partir de 18 de novembro de 2016.

ATENÇÃO: A inscrição para submeter produto/preparação para apresentação está condicionada à confirmação do pagamento e inscrição no I CONNUTSS, V SENUT, III FENUT, sendo necessário efetuar-lo pelo menos três dias úteis antes do prazo final referido no item 3.2.8.



6 CLÁUSULA DE RESERVA

À Comissão Organizadora da **III Feira de Nutrição**, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Picos, 19 de outubro de 2016.

Professora Me. Nara Vanessa dos Anjos Barros
Professora Espc. Michelly da Silva Pinheiro
Professora Me. Julianne Viana Freire Portela
Acadêmica Leidystany Stephany de Sousa e Silva
Comissão Organizadora - III FENUT